



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº. 059/2026 de 29/07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o art. 102 da lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Linhares e os art. 1º e 2º da lei 2.621 de 23 de junho de 2006, à servidora **ALANA TOMAZ ALVES**, no período de 02/06/2026 a 28/11/2026.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 055/2026 de 12/06/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003900300037003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasil/ICP-Brasil.

CNPJ 08.380.888/0001-91 | Tel.: 27 3372-6500 • www.camaraonline-linhares.es.gov.br

